
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 04/2023 - CME

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15h15min, reuniram-se na sala de reuniões dos Conselhos, sito a Rua Silvestre Jarek, nº 155, sala 5, SEDE – Campo Magro – Paraná, onde participaram os seguintes segmentos: SEMEC, Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretário de Planejamento e o vice-prefeito para uma reunião extraordinária. A Presidente deste conselho Juliana iniciou dando as boas vindas a todos os conselheiros, apresentando a pauta de hoje: Campo Magro 2030 e Lei Municipal Câmara Mirim. Giovana iniciou sua fala dando as boas vindas a todos os conselheiros e apresentou o programa Campo Magro 2030, que é um instrumento do planejamento estratégico do município, com objetivos e ações dos planos setoriais do município e, posteriormente, serão previstos na elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA). Foi apresentada a programação cronológica do Programa com datas pontuais, lembrando que teve início em 2020, sendo em 2021 e 2022 ano de avaliação e para o ano de 2023 é o ano de revisão, momento este, em que está sendo realizado um calendário de atividades com períodos, atividades e responsabilidades. Giovana apresentou o Secretário de Planejamento Alessandro, que após dar as boas vindas a todos, continuou a apresentação abordando as fases do Programa Campo Magro 2030. A fase 1 é para a elaboração interna, momento reservado para a elaboração interna das Secretarias. Devendo ser revisado, junto ao seu corpo técnico-administrativo, todas as atuais propostas, estabelecendo objetivos, metas, parâmetros de avaliação e, sendo necessário, a exclusão de ações de forma justificada e a inclusão de novas ações para melhor contemplar os objetivos propostos. Com relação às orientações, à avaliação e revisão interna deve-se: 1 - Analisar e avaliar cada proposta/ação quanto a necessidade de sua manutenção, alteração ou exclusão de modo justificado; 2 – Revisar metas e prazos, bem como, estabelecer seus parâmetros de avaliação; 3 – Readequar a relação entre proposta e ação de forma objetiva; 4 – Propor novas ações visando melhorar a execução das propostas iniciais; 5 – Estabelecer cronograma de prioridades das propostas/ações. A fase 2 é o momento para a participação comunitária. Fase que exige estabelecer uma programação de reuniões comunitárias, podendo ser por bairro/localidade, segmento, serviços de atendimento, programas, etc. É a fase de maior relevância, que tem o objetivo de se discutir as ações propostas inicialmente com toda a comunidade, incluindo a validação pelos respectivos conselhos municipais. A fase 3 das Audiências Públicas e finalização, que tem o objetivo de finalizar, apresentar e aprovar as propostas de ações por temas. Encerra-se com a Audiência Pública Geral para a apresentação da proposta final, a caracterização geral do programa após processo de revisão. Giovana abordou que no mês de maio aconteceram reuniões com os alunos dos Colégios Estaduais, onde os alunos foram ouvidos e preencheram uma folha com sugestões de propostas para a melhoria do bairro/município. Também foi apresentado o site da Prefeitura Municipal, onde, ao clicar no Programa Campo Magro 2030, abre a explicação do que é o Programa, o link para acessar o livro do Programa contendo a Lei Municipal nº 1126/2020, o qual institui o planejamento estratégico de Campo Magro para o período de 10 (dez) anos, 2020 a 2030, os eixos estruturantes, bem como propostas, metas e ação. Acessou o questionário de propostas da revisão 2023, onde as pessoas podem colaborar identificando as prioridades do município. Após toda explanação, Giovana e Alessandro se colocaram a disposição para eventuais dúvidas. Na sequência, Viviane deu as boas vindas falando sobre a Lei Municipal nº 1125/2020, a qual criou no município de Campo Magro a Câmara Mirim, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Magro. Participarão do processo de escolha dos vereadores

mirins, as escolas da rede de ensino público do município que possuem turmas do 5º ano. Viviane explicou que elaborou o regulamento deste Projeto e encaminhou para a Câmara de Vereadores e aguarda aprovação para poder orientar os professores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais. Viviane lembrou que a próxima reunião será no dia 27/06, conforme consta na página da Prefeitura. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI

ALESSANDRO SAFRAIDE

ANDREA APARECIDA BAVATI

CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA

CELMA CRISTINA PALMEIRO REICHENT

DIEGO CARAZZAI TAVARES

GIOVANA MION CASAGRANDE

JEAN FANDERUFF

JULIANA MATTOS DE ALMEIDA PIANARO

JULIANA JASLUK CAVALHEIRO

LEILA DE MORAES DE MEDEIROS

LUCIANA MARIN BUENO DE MORAES STIVAL

LUCIMARA SANTOS CARDOSO MENEGUSSO

MARIA BERNADETE ANDRADE DOS SANTOS MANFRON

MARCOS URBANO DA SILVA

MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA

OSMAR JOSÉ LEONARDI

SILVANA CORDEIRO

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:6C600AA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2023. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>